



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 147/07

Processo Administrativo: n.º 05/10/49.049

Interessado: Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete

Modalidade: Pregão Presencial n.º 64/05

Termo de Contrato n.º 374/05

Termo de Aditamento n.º 149/06

Termo de Re-Ratificação n.º 02/07

Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos blindados para transporte de passageiros, sem motorista.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AUTO LOCADORA IRIGARAY LTDA.**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, em conformidade com o processo administrativo em epígrafe, o qual é pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, e às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial, por 12 (doze) meses, a partir de 05/12/07.

SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Considera-se reajustado o valor do contrato no percentual de 4,13% (quatro vírgula treze por cento), nos exatos termos dos pareceres técnicos dos Srs. Economistas da SMA, juntados às fls. 412/414 e 417/418.

TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 180.658,80 (cento e oitenta mil, seiscentos e cinqüenta e oito reais e oitenta centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob o n.º abaixo 1.02110.04122200241880004.0101100000.339039, conforme fls. 438 do processo em epígrafe.

QUINTA – DA GARANTIA DO ADIMPLEMENTO

5.1. A **CONTRATADA** apresenta garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 9.032,94 (nove mil, trinta e dois reais e noventa e quatro centavos) que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor aditado, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 05 de dezembro de 2007.

DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS
Secretária Municipal de Chefia de Gabinete

AUTO LOCADORA IRIGARAY LTDA
Representante Legal: Eduardo Santiago Irigaray
R. G. n.º 2.035.134.391
C.P.F. n.º 560.179.010-87